

226

OS DIREITOS HUMANOS NA BRIGADA MILITAR. *Fatten Eid Zaidan, Katia Becker, Osvaldo Oliveira Mattos, Rodrigo Martinez Corrêa, Dani Rudnicki (orient.)* (Coordenação Adjunta do Curso de Direito, UniRitter).

O grupo desenvolveu um questionário composto de 61 questões, sendo 50 questões fechadas e 11 abertas, que foi aplicado em trinta policiais militares acadêmicos de direito do UniRitter. Da análise destes se verificou questões relevantes para o conhecimento dos direitos humanos dos policiais militares, como a sua remuneração. Quinze dos entrevistados recebem entre R\$ 451, 00 e R\$ 750, 00; informação que acaba se refletindo em justificativa para a limitação e a falta de motivação para o trabalho, além de ser um fator importante na possibilidade de corrupção policial. Dezenove deles já exerceram atividade simultaneamente com a Brigada Militar (onze como segurança particular), o que decorre da dificuldade que possuem em suprir as necessidades básicas somente com o “soldo”. Os policiais afirmam ainda que preferem ser estudantes de direito a policial, o motivo seria a oportunidade de opinar sobre questões que consideram relevantes para uma construção social mais justa (na brigada sentem-se oprimidos). As respostas revelam também que dezoito dos policiais não se sentem tranquilos quando estão na polícia. Sobre a função da instituição, dezessete entendem que é a manutenção da ordem, dezesseis a prevenção e oito a repressão; apenas dois referem-se a garantir direitos - demonstrando clara preponderância de uma polícia ligada a atividades relacionadas com a idéia de “combate” ao crime. Os policiais militares reconhecem a importância dos direitos humanos, mas salientam que para a efetivação destes direitos, é preciso que existam para todos, não somente para os criminosos. (UniRitter e BIC/FAPERGS)